

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	22
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	22
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	25

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59.481/2023

HOMOLOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA **ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO os Decretos de 13 de outubro e de 16 de dezembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia - RO, publicados no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro e de 22 de dezembro de 2022, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.695/20232,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da cedência, no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, da servidora ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 300062908, detentora do cargo de provimento efetivo de Médica, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.



Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.482/2023

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA ZILDA REGINA EGLER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 065, de 30 de janeiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo do Município de Corumbiara-RO - Processo Administrativo Eletrônico nº 730/2017,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da servidora ZILDA REGINA EGLER, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Superior, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.483/2023

EXONERA A SERVIDORA JOSIANE RIBEIRO SILVA DO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE TERRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de 13 de fevereiro de 2023, da servidora JOSIANE RIBEIRO SILVA, matrícula 15888, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE TERRAS, lotada na Secretaria Municipal de Terras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.484/2023

NOMEIA PAULO HENRIQUE DE SOUZA NO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TERRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de PAULO HENRIQUE DE SOUZA no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE

TERRAS - Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o item 14.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O agente político nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.485/2023

NOMEIA JOSIANE RIBEIRO SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de JOSIANE RIBEIRO SILVA no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, Coordenadoria de Serviços Administrativos e Processuais da Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o item 14.4, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.486/2023

NOMEIA JULLIE CHRISTIAN ARRIGO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2023, de JULLIE CHRISTIAN ARRIGO no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, Coordenadoria de Serviços Administrativos e Processuais da Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o item 14.4, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.487, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O estabelecimento do calendário dos feriados e pontos facultativos de 2023, que não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, nas seguintes datas:

- I - 20 de fevereiro (segunda-feira) - carnaval (ponto facultativo);
- II - 21 de fevereiro (terça-feira) - carnaval (ponto facultativo);
- III - 22 de fevereiro (quarta-feira) - cinzas (expediente das 13h00 às 17h00);
- IV - 7 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V - 21 de abril (sexta-feira) - Tiradentes (feriado nacional);
- VI - 1º de maio (segunda-feira) - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VII - 24 de maio (quarta-feira) - Nossa Senhora Auxiliadora (feriado municipal);
- VIII - 8 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 9 de junho (sexta-feira) - (ponto facultativo);
- X - 7 de setembro (quinta-feira) - Proclamação da Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI - 12 de outubro (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII - 28 de outubro (sábado) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII - 2 de novembro (quinta-feira) - Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 23 de novembro (quinta-feira) - Emancipação Político-Administrativa (feriado municipal);
- XVI - 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal (feriado nacional);

Art. 2º Recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal:

- I - 1ª turma: 19 a 22 de dezembro de 2023; e
- II - 2ª turma: 26 a 29 de dezembro de 2023.

§ 1º Os titulares dos órgãos, por meio de portaria, estabelecerão as escalas de recesso dos servidores.

§ 2º Para fins de controle de pessoal e registro cadastral a portaria será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração até o dia 15 de dezembro de 2023.

§ 3º O recesso deverá ser usufruído nos períodos previstos neste artigo, vedado o gozo ou compensação em períodos posteriores, com exceção do previsto no § 4º deste artigo.

§ 4º Poderão usufruir do recesso, IMPRETERIVELMENTE, em janeiro ou fevereiro de 2024, os servidores lotados na:

- I - Tesouraria das Secretarias Municipais de Fazenda e Saúde;
- II - Contabilidade das Secretarias Municipais de Educação, Fazenda e Saúde; e
- III - Assessoria de Controle da Execução Orçamentária e Coordenadoria Administrativa de Contabilidade e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 5º As exceções previstas no § 4º deste artigo deverão ser estabelecidas em portaria, conforme § 1º deste artigo.

Art. 3º Permanecem em atividade os órgãos prioritários cujos serviços são considerados essenciais à população e não podem sofrer interrupção:

- I - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira;
- II - Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
- III - Centros e Postos de Saúde; e
- IV - Inspeção Sanitária da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.488/2023

NOMEIA **ANDREIA CRISTINA DE JESUS** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 14 de fevereiro de 2023, de **ANDREIA CRISTINA DE JESUS** no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - CPC-4, com lotação na Secretaria da Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.489/2023

NOMEIA **KESSIA SOUZA CARVALHO** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 14 de fevereiro de 2023, de **KESSIA SOUZA CARVALHO** no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-8, Assessoria Especial da Secretaria da Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 8.9, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do



Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.490/2023

EXONERA O SERVIDOR **ADEMIR FERREIRA DE ABREU AMORIM DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro de 2023, do servidor **ADEMIR FERREIRA DE ABREU AMORIM**, matrícula 16190, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - CPC-10**, lotado na Secretaria da Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.491/2023

NOMEIA **JOSÉ MARIA GOMES** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **JOSÉ MARIA GOMES** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CPC-10**, Coordenadoria Administrativa - Sinalização Viária da Secretaria da Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o item 12.3, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.492/2023

NOMEIA **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA NOGUEIRA** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA NOGUEIRA** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA - CPC-10**, Coordenadoria Administrativa - Transportes e Trânsito da Secretaria da Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o item 12.2, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.493/2023

NOMEIA **GEOVANA SIGNORELLI BEATTO** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **GEOVANA SIGNORELLI BEATTO** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA - CPC-10**, Coordenadoria Administrativa - Transportes e Trânsito da Secretaria da Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o item 12.2, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 59.494/2023**

NOMEIA **VITÓRIA GERHARDT DE OLIVEIRA** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **VITÓRIA GERHARDT DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - CPC-4, com lotação na Secretaria da Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.495/2023

NOMEIA **RANILA EVELLIN GUEDES CARDOSO MANTOVANI PEREIRA** NO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **RANILA EVELLIN GUEDES CARDOSO MANTOVANI PEREIRA** no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o item 12.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A agente política nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.496/2023

EXONERA SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de **13 de fevereiro de 2023**, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação:

SERVIDORES	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Gustavo Silva de França	Assistente de Marketing - CPC-2
Stael Xavier Rocha	Assessora Administrativa - CPC-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.497/2023

EXONERA **WILIAN CAMARGO RIBEIRO** DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **WILIAN CAMARGO RIBEIRO**, matrícula 16023, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria da Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.498/2023

NOMEIA **AMAURI MENEGUELLI** NO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de **AMAURI MENEGUELLI** no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO - Secretaria Municipal de Comunicação, de acordo com o item 15.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O agente político nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da



nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.499/2023

NOMEIA MILEIDE QUEIROZ DOURADO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de MILEIDE QUEIROZ DOURADO no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-8, com lotação na Secretaria da Municipal de Comunicação, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.500/2023

NOMEIA WILIAN CAMARGO RIBEIRO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de WILIAN CAMARGO RIBEIRO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2, com lotação na Secretaria da Municipal de Comunicação, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.501/2023

NOMEIA GUSTAVO SILVA DE FRANÇA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de GUSTAVO SILVA DE FRANÇA no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, Coordenadoria de Serviços Administrativos e Processuais da Secretaria da Municipal de Comunicação, de acordo com o item 15.4, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.502/2023

NOMEIA FELIPE EDUARDO MARTINI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE MARKETING.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de FELIPE EDUARDO MARTINI no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE MARKETING - CPC-2, Assistência de Marketing da Chefia de Gabinete do Município, de acordo com o item 1.15, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 59.503/2023**

NOMEIA ANTHONY PETRO BAGGIO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de **14 de fevereiro de 2023**, de **ANTHONY PETRO BAGGIO** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4**, com lotação na Controladoria Geral do Município, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.504/2023

EXONERA TABADA MORALES SAGRES DO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, de TABADA MORALES SAGRES, matrícula 15965, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, lotada na Secretaria da Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.505/2023

NOMEIA EDUARDO DOS SANTOS NO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, de EDUARDO DOS SANTOS no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Secretaria Municipal de Turismo,

Indústria e Comércio, de acordo com o item 7.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O agente político nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.506/2023

NOMEIA TABADA MORALES SAGRES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, de TABADA MORALES SAGRES no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - CPC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.507/2023

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 59.396, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS; e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2023-PGM, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, publicado no Diário Oficial de Vilhena nº 3660, de 24 de janeiro de 2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1513/2023,

DECRETA:

Art. 1º A alteração do Anexo Único do Decreto nº 59.396, de 31 de janeiro de 2023, que passa a vigor de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Permanecem em vigor os demais dispositivos não alterados por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.507/2023

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES	CARGOS
Adão Gonçalves da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Adão Rodrigues de Sousa	Serviços Gerais
Adelaide da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Adelina Matias de Souza	Serviços Gerais
Adilson Evangelista Pereira	Serviços Gerais
Admar José de Oliveira	Motorista de Viaturas Pesadas
Adriana Benatti Bilheiro	Bioquímica
Adriana Bezerra de Oliveira	Serviços Gerais
Adriana Carvalho Coutinho Tolfo	Enfermeira
Adriana Delfino de Abreu	Serviços Gerais
Adriana Moreira Corsini	Técnica em Enfermagem
Adriano José da Silva	Vigia
Ailton Souza dos Santos	Técnico em Enfermagem
Alberto Kleber Souza da Silva	Médico
Alessandra Alves de Oliveira Silva	Técnica em Enfermagem
Alessandra Alves de Oliveira Silva	Enfermeira
Alessandro dos Santos Silva	Técnico em Saúde Bucal
Alice Aiko Saiki	Bioquímica
Aline Cristine Leite dos Santos	Assistente Social
Aline de Souza Amorim	Técnica em Enfermagem
Aline Dias Aranha	Técnica em Enfermagem
Altair Antônio de Carvalho da Silva Junior	Médico
Amélia de Oliveira de Souza	Técnica em Enfermagem
Ana Carolina Chaves Vieira	Técnica em Enfermagem
Ana Cláudia de Jesus Oliveira	Enfermeira
Ana Cláudia Henrique Barbosa	Técnica em Enfermagem
Ana Cláudia Saraiva Maldonado	Fisioterapeuta
Ana Cristina Silva Rezende	Fisioterapeuta
Ana Daise Veríssimo dos Santos	Técnica em Enfermagem
Ana Maria Gonçalves Viana Barbosa	Enfermeira
Ana Nunes Torres	Auxiliar de Enfermagem
Ana Paula da Silva Rodrigues de Almeida	Enfermeira
Ana Paula Freitas de Castro	Técnica em Enfermagem

Ana Paula Nunes de Lima	Cozinheira
Ana Paula Silva de Barros	Técnica em Saúde Bucal
Ana Rita Nunes Guimaraes dos Santos	Técnica em Enfermagem
Ana Vitória Wendland da Silva Carlos	Técnica em Enfermagem
Anaildo Martins dos Reis	Vigia
Anderson Kozowski	Motorista de Viaturas Pesadas
Andre Leandro da Silva Anschau	Serviços Gerais
Andre Luis Furtado Freitas	Técnico em Enfermagem
Andre Luiz Oliveira de Carvalho	Médico
Andrea de Souza do Norte	Enfermeira
Andreia de Aguiar	Técnica em Enfermagem
Andreia de Souza Lima	Serviços Gerais
Andreia Oliveira Rodrigues	Técnica em Enfermagem
Andrenilsa da Silva Simplicio	Técnica em Enfermagem
Andressa Cristina Bernadelli Fonceca	Técnica em Enfermagem
Anelita Angelica Rodrigues Bezerra	Técnica em Enfermagem
Angélica de Quadros	Enfermeira
Angélica Domingues de Oliveira	Médica
Antônia da Silva Machado	Serviços Gerais
Antônio Barbosa Izidio	Técnico em Enfermagem
Antônio Carlos Cosme Ferreira	Motorista de Viaturas Pesadas
Antônio Correia Pereira Filho	Médico
Antonio Marcos Menezes da Paz	Serviços Gerais
Aodrei Márcia Pedott	Farmacêutica
Aparecida Batista	Técnica em Enfermagem
Aparecida de Fátima Mendes	Auxiliar de Enfermagem
Aparecida de Souza Silva	Serviços Gerais
Aparecida Socorro Colombo de Araújo	Serviços Gerais
Armando Ximenes Lopes	Motorista de Viaturas Pesadas
Arvelino Gomes da Silva	Vigia
Azaide Moreira Silva de Almeida	Auxiliar de Enfermagem
Bruna Rafaela Krambeck	Auxiliar em Saúde Bucal
Bruna Vieira Oliveira	Enfermeira
Bruno Azevedo Correia	Técnico em Enfermagem
Bruno de Matos Tavares de Sousa	Agente de Saúde Pública
Bruno Goes de Oliveira	Enfermeiro
Bruno Guimaraes Tavares	Enfermeiro
Camila Ansiliero	Enfermeira
Camila Correia de Brito Moreira Paiva	Enfermeira
Camila dos Santos Pereira	Enfermeira
Camila Rodrigues de Almeida	Enfermeira
Camila Silva Rosendo	Enfermeira
Cariel Benedita da Silva Denti	Médico
Carla Roberta Castro Ballego da Silva Elias	Fisioterapeuta
Carlos Bernardes da Silva	Agente Rural de Saúde
Carlos Henrique de Souza	Técnico em Enfermagem
Carlos Mamede Filgueiras Qasem	Médico
Carmelinda Raasch Pereira	Enfermeira

Carmen Maria de Souza da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Carmen Maria de Souza da Silva	Técnica em Enfermagem
Carolina Mieko Utumi Godinho	Cirurgião Dentista
Cassya Fonseca Santos	Farmacêutica
Celia Maria da Silva	Serviços Gerais
Celia Maria Pereira dos Santos Batista	Agente de Saúde Pública
Celina Aparecida Janeiro da Costa	Técnica em Enfermagem
Celso Eduardo Machado	Médico
Cezar Augusto Roeder	Médico
Cícero Clementino da Silva	Serviços Gerais
Cícero José Firme	Carpinteiro
Cíntia Melissa Lazarete Stranieri	Bioquímica
Cirlene Murcilio da Silva	Técnica em Enfermagem
Clair Aparecida Lehrbach	Agente de Saúde Pública
Clair Oliveira da Cunha	Vigia
Clair Schuler	Vigia
Clariceia Monteiro Lima Krupinski	Enfermeira
Clarisa de Abreu	Técnica em Radiologia
Cláudia Lucrécia de Matos Silva	Enfermeira
Cláudia Lucrécia de Matos Silva	Enfermeira
Cláudia Moreira dos Reis Silva	Serviços Gerais
Cláudia Silva dos Anjos	Serviços Gerais
Claudineia Ventura Martins	Técnica em Enfermagem
Claudio Henrique Cruz Camilo de Souza	Médico
Claudio Roberto Maciel Pereira	Auxiliar de Enfermagem
Claudir José Medeiros	Encanador Hidrossanitário
Cleide Marcelo Valiante	Auxiliar de Enfermagem
Cleide Oliveira de Souza Teodoro	Técnica em Enfermagem
Cleidiane Donadia Freitas	Serviços Gerais
Cleomir Emerson Negri	Motorista de Viaturas Pesadas
Cleonice Leandro Coelho	Técnica em Enfermagem
Cleusa Oliveira Cardoso	Serviços Gerais
Clotilde Muniz de Oliveira	Serviços Gerais
Cristiano Willian Maciel Monteiro	Enfermeiro
Cristina Furtado Alves Atilio	Técnica em Enfermagem
Daiane de Andrade José	Bioquímica
Daliane Abati Bezerra Dauzaker	Técnica em Enfermagem
Dalila Elizandra Cerozini	Assistente Social
Dalvelene Josefa Pinheiro de Sousa	Enfermeira
Dandara Ferreira da Silva	Enfermeira
Daniel de Jesus de Souza	Vigia
Daniel Euzebio Peixoto	Técnico em Enfermagem
Daniel Fernandes Rocha	Técnico em Radiologia
Daniel Pereira de Carvalho	Serviços Gerais
Daniela Noia de Oliveira	Fisioterapeuta
Daniele de Oliveira Santana	Enfermeira
Daniele Ferreira da Silva	Psicóloga
Danielle Cristine Pereira de Arruda	Enfermeira
Danival Quirino da Silva	Técnico em Radiologia
David Antônio Pelegrinello	Serviços Gerais

Dayane Rodrigues Caetano	Técnica em Enfermagem
Debora Ferreira Medeiros Bortoleto	Enfermeira
Deidiane da Silva Santos Valiante	Técnica em Enfermagem
Deise Ribeiro Pereira	Fisioterapeuta
Denize do Carmo de Freitas	Serviços Gerais
Deusirer Generosa dos Santos	Técnica em Enfermagem
Dian Clarice de Almeida Passarelo	Enfermeiro
Diego Marcos da Silva Pedra	Técnico em Enfermagem
Diene Carla dos Santos Nepomuceno	Psicóloga
Dieson Francisco Fontes	Eletricista Predial
Dionny Kelly Rocha Ventura	Auxiliar Administrativo
Dirce Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Dirson Luiz Veiga	Vigia
Donilia Alves de Santana Santos	Técnica em Enfermagem
Dyeisce Karla Tibes	Enfermeira
Eder Pereira da Silva	Médico
Edilaine Souza da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Edilene dos Santos	Técnica em Enfermagem
Edilson Alves da Silva	Médico
Edimara Gomes Ferreira	Enfermeira
Edinalva Almeida da Cruz Oliveira	Técnica em Enfermagem
Edineia Passos	Técnica em Enfermagem
Edith de Oliveira Viana	Técnica em Enfermagem
Ediva de Souza Barcelo	Serviços Gerais
Edivaldo Martins da Silva	Serviços Gerais
Edna dos Reis Barbosa	Auxiliar de Enfermagem
Edna dos Reis Barbosa	Enfermeira
Edson de Barros Lima	Vigia
Edson Neves	Técnico em Enfermagem
Eduardo Moreira Scholer	Médico
Elaine Aparecida Martins dos Santos	Serviços Gerais
Elaine Cristina de Souza	Técnica em Enfermagem
Elaine Domingues Ferreira da Silva	Médica
Elaine Rozendo Almeida	Farmacêutica
Elana Menegheti Amorim	Técnica em Enfermagem
Elenice Orgina Mota	Técnica em Enfermagem
Elenilson Pereira de Souza	Técnico em Radiologia
Elha Dias D'Avila	Costureira
Eliana Fernandes de Oliveira	Serviços Gerais
Eliane da Silva Pederiva	Auxiliar de Enfermagem
Eliane Dalila Freitas dos Santos	Técnica em Enfermagem
Eliane de Fátima Ogradowczik Beatto	Assistente Social
Eliane Fidelis Cruz de Souza	Serviços Gerais
Elias Silva Machado	Pedreiro
Elidaiana da Silva Café	Psicóloga
Eliete Muniz de Oliveira	Serviços Gerais
Elinton Reinaldo Bachmann	Médico
Elisa Alves	Serviços Gerais

Elisvan Dias de Souza	Vigia
Elizabeth Vieira de Camargo	Técnica em Enfermagem
Elizabeth Godin de Souza Santos	Auxiliar de Enfermagem
Elizabeth Magalhães Soares	Serviços Gerais
Elizangela Maria da Silva	Técnica em Enfermagem
Elizeu Cezario de Sousa Silva	Técnico em Enfermagem
Elton de Oliveira Moura	Serviços Gerais
Elza Borges Tadakuma	Auxiliar em Saúde Bucal
Emerson Osni Davansi	Serviços Gerais
Emilda Rodrigues Pereira	Auxiliar de Enfermagem
Enivaldo de Souza Barcelo	Serviços Gerais
Erika Pereira de Souza	Técnica em Enfermagem
Erivaldo Alves de Souza	Eletricista Predial
Eva Alves de Oliveira de Melo	Técnica em Enfermagem
Evellin Paula Firmino Gambati	Enfermeira
Fabiana Couto de Melo Migiyama	Médica
Fabiana Diniz da Silva Araldi	Assistente Social
Fabiana Paula Schiavi Dutra Gois	Fiscal de Vigilância Sanitária
Fabiano de Brito	Serviços Gerais
Fabiele Weisheimer	Nutricionista
Fátima Duarte	Enfermeira
Fernanda da Silva Alves Costa	Médica
Fernanda da Silva Alves Costa	Médica
Fernando Ramos Neves da Costa	Farmacêutico
Francieli Amaral Martins	Técnica em Enfermagem
Francieli Aparecida de Oliveira	Técnica em Enfermagem
Francieli Gonçalves de Oliveira Leal	Técnica em Enfermagem
Francieli Salvi Grohnert	Enfermeira
Francielly de Araújo Zimermann	Médica
Francilene Maria Rover	Bioquímica
Francinete Nunes da Silva Rodrigues	Técnica em Enfermagem
Francis Ney Brait	Vigia
Francisca Martins da Costa	Serviços Gerais
Francisco Aparecido da Silva	Serviços Gerais
Francisco Marcolino Neto	Motorista de Viaturas Pesadas
Francismar Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem
Francyanny Christian de Paula Athaides	Enfermeira
Frexilany Campos de Souza	Técnica em Enfermagem
Gabriel do Nascimento Leoncini Siqueira	Enfermeiro
Gabriela Celebrini Silva	Técnica em Enfermagem
Gabriele Mendes Campoi	Enfermeira
Geane Alexandria da Silva	Enfermeira
Gediel Alves Palmeira	Médico
Geonice Pereira	Técnica em Enfermagem
Georgya Maria Tomaz Azevedo Gambarra	Enfermeira
Geralda Caitano Barbosa	Técnica em Enfermagem
Gesiane Lima de Souza	Enfermeira
Gessenina Lopes	Serviços Gerais

Gessica Parra Simões	Nutricionista
Gilberto dos Santos Povoas Junior	Médico
Gilmar Rodrigues Ramos	Técnico em Enfermagem
Gisele Moreira de Almeida	Fonoaudiologo
Gislaine Rodrigues Ribeiro	Bioquímica
Gizelle Andrea Gonçalves	Técnica em Enfermagem
Glauca Herrera de Aguiar Andrade	Técnica em Enfermagem
Gleiciane Aparecida Alvarinho de Lima	Enfermeira
Halsted Neper Medeiros Queiroz	Médico
Helena Maria Rodrigues de Queiroz	Serviços Gerais
Helide de Freitas	Enfermeira
Heraldo Silva Ferreira	Cozinheiro
Iara Cristina de Abreu	Técnica em Enfermagem
Iara Leite da Silva	Serviços Gerais
Iasmile Elvia Rabelo da Costa	Técnica em Enfermagem
Idalina Martins Pereira Coimbra Nepomuceno	Auxiliar de Enfermagem
Ideli Dias Naré	Serviços Gerais
Ilma Benicio de Assunção Amaro	Serviços Gerais
Ilma Souza Batista	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Iloise Girioli Mazutti	Auxiliar de Enfermagem
Ilza Oliveira Lopes Gonçalves	Técnica em Enfermagem
Ines Alves da Silva	Cozinheira
Ines Maria Gonçalves	Técnica em Enfermagem
Ionara de Souza Aquino	Agente de Saúde Pública
Irenaldo Moraes Malta	Técnico em Enfermagem
Isaias Reginaldo Silva	Serviços Gerais
Ivanilda Dovigo Chagas	Técnica em Enfermagem
Ivanilde Zygoski Marcizo	Técnica em Laboratório de Análises Clínicas
Ivone Alcanjo de Figueiredo	Técnica em Enfermagem
Ivone Pederiva Macedo	Serviços Gerais
Ivonete Izulina Medeiros de Moraes	Técnica em Enfermagem
Jadir Teodoro Silva	Serviços Gerais
Jamir Gonçalves dos Santos	Motorista de Viaturas Leves
Janaina Maria Correa	Enfermeira
Jandira de Fátima Feitosa	Serviços Gerais
Jane Lopes de Freitas	Técnica em Enfermagem
Janete Alves da Silva	Técnica em Enfermagem
Janete Luisa Gonçalves	Técnica em Imobilização Ortopédica
Janice Pedrosa da Silva	Técnica em Enfermagem
Janilce Rodrigues dos Santos	Técnica em Enfermagem
Janio Marques Vieira de Souza	Médico
Jaqueline de Sousa Medeiros e Silva	Nutricionista
Jaqueline Furini Vaz	Enfermeira
Jaqueline Maria Venturrelle Silva	Enfermeira
Jaquelline Monte Stevanato	Enfermeira
Jean Magalhães	Cirurgião Dentista
Jeiane dos Santos Silva Souza	Técnica em Enfermagem

Jersiane de Sousa Silva	Enfermeira
Jesse Moreira Ramos	Vigia
Joalcira Aparecida Cavasin Lima	Serviços Gerais
Joana Gonzaga dos Reis	Serviços Gerais
João Alves de Souza	Carpinteiro
João Carlos Alles	Motorista de Viaturas Pesadas
João Djenys Brait	Motorista de Viaturas Leves
João Pedro Sanches Martins	Fisioterapeuta
Joaquim Pantar	Agente de Saúde Pública
Jocelma Juliana Tiegs Ribeiro	Agente de Saúde Pública
Jocene Ostrowski	Farmacêutica
Joelino Moura de Oliveira	Vigia
Jorcilene Maria Salton de Iara	Enfermeira
Jorge Sejas Tejerina	Médico
José Adão de Faria	Vigia
José Adeilton Guimaraes Costa	Vigia
José Cleuison Freitas Cassiano	Enfermeiro
José Florencio de Melo Filho	Motorista de Viaturas Pesadas
José Leandro da Silva	Técnico em Radiologia
José Luiz Tolosa Filho	Médico
José Luiz Ventura	Serviços Gerais
Joseane Monteiro de Araújo Oliveira	Enfermeira
Josiane Bruna da Silva Mesquita	Enfermeira
Josiane Gomes Santos	Técnica em Enfermagem
Josiany Silva Freitas	Fisioterapeuta
Josilene Acciari Barbosa	Técnica em Enfermagem
Josimar Coelho da Conceição	Vigia
Judite Ferreira Ramos	Auxiliar de Enfermagem
Juliana Aline Rosalem	Farmacêutico
Juliana Alves Silva Simioni	Técnica em Enfermagem
Juliana Dahmer	Serviços Gerais
Juliana Medina do Amaral	Enfermeira
Juliano Antão Bertozzi Machado	Técnico em Enfermagem
Junara Patrícia dos Santos Silva Dutra	Médica - 20 horas semanais
Jusara Clementina Dall Alba	Técnica em Enfermagem
Juscelino Pereira de Oliveira	Vigia
Jussara Luana Guimaraes de Souza	Enfermeira
Justina Romilda Dalle Laste	Auxiliar de Enfermagem
Karla Cristina Machado Ferreira	Fisioterapeuta
Karla Pimenta Frigeri Almagro	Farmacêutica
Karlie Machado	Técnica em Enfermagem
Katia Silene Rosa do Couto	Técnica em Laboratório de Análises Clínicas
Kim Mansur Yano	Fisioterapeuta
Lady Daiana Souza da Silva	Psicóloga
Lafaeti de Oliveira	Motorista de Viaturas Pesadas
Lathara Ariel Alves Pereira	Fonoaudióloga
Laudeci Pereira Almeida	Costureira
Laudenice Maria da Silva Sousa	Serviços Gerais
Laudiceia Alves de Oliveira	Auxiliar de Farmácia e Almojarifado

Lazaro Alves de Assis	Técnico em Enfermagem
Leani Maria Cavali	Serviços Gerais
Leidenauro Barbosa da Silva	Técnica em Enfermagem
Leila dos Santos Andrade	Auxiliar de Enfermagem
Leis Laiana Ferreira de Almeida	Serviços Gerais
Leomar Gonsalves	Auxiliar de Enfermagem
Leonardo da Costa Lourenço	Auxiliar de Radiologia
Leonardo Targino Silva Almeida e Macedo	Cirurgião Dentista
Leonemar Bittencourt de Medeiros	Enfermeiro
Leoni Antunes de Oliveira Maia	Agente de Saúde Pública
Leonilda Aparecida Carvalho da Silva	Serviços Gerais
Leosmar de Oliveira Muniz	Serviços Gerais
Lidiane Gomes da Silva Moraes	Técnica em Enfermagem
Lilian Celina Soares Maria	Enfermeira
Lilian Sabrina Carneiro Domingues	Auxiliar Administrativo
Lindalva Almeida Domingues	Serviços Gerais
Lindaura dos Reis	Auxiliar de Enfermagem
Loane Clarice Kleinert	Serviços Gerais
Loide Pinto de Matos	Auxiliar de Enfermagem
Lori Bohringer da Cruz	Serviços Gerais
Luan Barros Freitas	Motorista de Viaturas Leves
Luana Cabral Vieira Cardozo	Agente Administrativo
Luana Talita de Souza Duarte	Técnica em Enfermagem
Luciana Edineia Negri Coelho	Fisioterapeuta
Luciana Freitas Rocha	Técnica em Enfermagem
Luciane da Paz Rodrigues	Técnica em Enfermagem
Luciane Halabura de Araújo Dourado	Enfermeira
Luciene Campos Sales Marques	Técnica em Enfermagem
Lucineia Jovelina Lizieiro	Serviços Gerais
Lucineia Menezes	Técnica em Enfermagem
Lucineia Silva Cadimo	Auxiliar de Enfermagem
Lucineia Silva Cadimo	Técnica em Enfermagem
Lucineide Juliao de Melo Brait	Serviços Gerais
Lucivani de Fátima Borges dos Santos	Serviços Gerais
Luiz Carlos Antunes de Oliveira	Agente de Saúde Pública
Luiz Diniz Simão	Médico
Luzia Aparecida da Silva Pereira	Serviços Gerais
Luzia dos Santos Schwamback	Técnica em Enfermagem
Luzia Regina Adonis Hernandez	Serviços Gerais
Luzia Vaz de Brito Saraiva	Técnica em Enfermagem
Maira Cristiane de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem
Mairon Warley Santos Brito	Técnico em Enfermagem
Manoel Pereira de Araújo	Carpinteiro
Manoel Souza	Encanador Hidrossanitário
Manoel Souza de Queiroz	Serviços Gerais
Marcelino José de Oliveira	Vigia
Marcelo de Freitas	Motorista de Viaturas Pesadas
Márcia de Mattos Golineli	Fisioterapeuta

Marcia dos Santos Cordeiro	Técnica em Enfermagem
Marcia Ildfonso de Souza	Técnica em Enfermagem
Márcia Lino Gonçalves	Técnica em Radiologia
Márcia Santa de Almeida Nunes	Técnica em Enfermagem
Marcieli Cecanho Campoe	Técnica em Enfermagem
Marcos de Moraes Rosas	Fonoaudiólogo
Marcos de Moraes Rosas	Fonoaudiólogo
Marcos Douglas Marques Rodrigues	Enfermeiro
Marcos José Feitoza da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Marcos Vinicius do Vale	Vigia
Margarida Bobeda Prado	Serviços Gerais
Maria Aparecida Cordeiro	Técnica em Enfermagem
Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Maria Aparecida de Albuquerque de Almeida	Serviços Gerais
Maria Aparecida de Jesus Pereira	Serviços Gerais
Maria Aparecida Souza	Técnica em Enfermagem
Maria Araújo de Barros	Auxiliar de Enfermagem
Maria Aurineide Lima Pereira	Serviços Gerais
Maria Batista do Carmo	Serviços Gerais
Maria Cirila Alves	Técnica em Radiologia
Maria Clara Moreira dos Santos	Auxiliar de Laboratório
Maria Claudete dos Santos	Técnica em Enfermagem
Maria Dalva Campos Primo	Técnica em Enfermagem
Maria das Dores Sanches Justiniano Paulo	Técnica em Enfermagem
Maria de Fátima Aparecida Machado	Enfermeira
Maria de Fátima Camargo Nogueira	Cozinheira
Maria de Lourdes Santos	Técnica em Enfermagem
Maria do Carmo Gonçalves Souza	Motorista de Viaturas Leves
Maria do Carmo Pereira	Auxiliar de Enfermagem
Maria do Socorro Leandro Monteiro	Serviços Gerais
Maria Domingas Lúcia de Jesus Zorzi	Auxiliar de Laboratório
Maria Domingas Lúcia de Jesus Zorzi	Técnica em Enfermagem
Maria Elenice de Souza	Técnica em Enfermagem
Maria Eunice Ferreira de Souza	Técnica em Enfermagem
Maria Eurenice da Silva	Técnica em Enfermagem
Maria Helena da Silva	Serviços Gerais
Maria Irene Antoniazzi	Serviços Gerais
Maria José Carvalho dos Santos	Serviços Gerais
Maria Juciclea de Moraes Keppe	Enfermeira
Maria Lemos de Andrade Gambarra	Serviços Gerais
Maria Luíza Machado Ramos	Técnica em Enfermagem
Maria Rozimeire Mendes da Costa	Serviços Gerais
Maria Simone Cosme Santos	Serviços Gerais
Maria Zilda Golin	Psicóloga
Mariana Ceruti Ferreira	Enfermeira
Mariana da Costa Neves	Bioquímica
Mariluzza Alves do Nascimento	Serviços Gerais

Marina Frois Pereira de Macedo	Serviços Gerais
Marinalva Raspante de Jesus	Serviços Gerais
Marisa Pasinato	Auxiliar de Enfermagem
Marisete Martins	Auxiliar de Enfermagem
Marlei Alves Gomes	Serviços Gerais
Marlene da Silva	Técnica em Enfermagem
Marlene de Freitas Neckel	Serviços Gerais
Marlene Lauck	Agente de Saúde Pública
Marley Sechenel Pires Barros	Técnica em Enfermagem
Marli Firmina Vilella Pinto	Auxiliar de Enfermagem
Marli Floss da Silva	Técnica em Enfermagem
Marli Rodrigues de Oliveira	Serviços Gerais
Marly Correia Souza Dias	Auxiliar em Saúde Bucal
Marta Roberto Rosa	Técnica em Enfermagem
Matheus Scudêler dos Santos	Médico Veterinário
Merisnalva de Aquino Cardoso Andrade	Técnica em Enfermagem
Micelania Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem
Micelania Aparecida Rodrigues	Técnica em Enfermagem
Michelle Ferreira da Silva	Costureira
Michelle Madalena de Souza	Técnica em Enfermagem
Milton Antonio de Souza	Vigia
Miriam Rodrigues Mesquita	Enfermeira
Mirian Barreto Zanol	Motorista de Viaturas Leves
Nair Nunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem
Natalia Gonçalves de Araujo	Técnica em Enfermagem
Natalia Marchioli Neves	Enfermeira
Natalina Mitsue Tamashiro Garcia	Enfermeira
Nathany Fernandes de Lima	Técnica em Enfermagem
Natiele Gonçalves Neves	Enfermeira
Neidiana de Araújo Almeida	Merendeira
Nelia Regina Gedro Rocha	Fisioterapeuta
Nelson Eddy Chahin Justiniano	Médico
Nelzira Domingos Januário Ribeiro	Técnica em Enfermagem
Neudi Marcos Borges	Vigia
Neuza Antonio Gregório	Agente Rural de Saúde
Neuza Nogueira de Jesus	Serviços Gerais
Nicoli Borges de Lima	Enfermeira
Nilson Pinheiro Sobrinho	Auxiliar de Enfermagem
Nilton Yoshishigue Migiyama	Médico
Nivia Maria Carvalho Azambuja	Farmacêutica
Nubia Zimermon	Enfermeira
Odair Firmino da Paz	Motorista de Viaturas Leves
Odelia Pederiva Barbosa	Serviços Gerais
Odiney Chiconi	Motorista de Viaturas Leves
Oldair Ferreira	Serviços Gerais
Olivia Batista Loureido de Lima	Auxiliar de Enfermagem
Osmar Lopes de Oliveira	Farmacêutico
Oswaldo Aparecido de Castro	Enfermeiro
Otoniel Eusebio Peixoto	Agente Administrativo

Patrícia da Silva Moura	Enfermeira
Patrícia Fabiula Machado de Oliveira Fava	Técnica em Enfermagem
Patrícia Medina de Almeida	Técnica em Enfermagem
Patrícia Pereira Gomes	Enfermeira
Patrícia Raquel de Campos Vieira	Técnica em Enfermagem
Paula Amélia Muzi Miranda	Enfermeira
Paulinho Lacerda Machado	Serviços Gerais
Paulo Felipe Conceição de Arruda	Médico
Paulo Henrique Muniz Nascimento	Técnico em Enfermagem
Paulo Roberto Gomes Pereira	Técnico em Radiologia
Poliane Ferrari	Fisioterapeuta
Pollyanna do Carmo Pina	Técnica em Enfermagem
Priscila Ferreira dos Santos	Enfermeira
Queila de Souza Lembranzi	Técnica em Enfermagem
Queli Barros da Silva	Técnica em Enfermagem
Raphael Augusto Braga Nunes	Médico
Regina Pereira de Souza	Técnica em Enfermagem
Reginado Oliveira da Silva	Serviços Gerais
Renata da Silva Lins	Enfermeira
Renato Closs	Médico
Rita Maria de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
Robert Santana Fernandes	Enfermeiro
Robison Ferreira Muniz	Auxiliar de Enfermagem
Robson Peixoto Raach	Técnico em Enfermagem
Rodineia Rodrigues Souza	Técnica em Enfermagem
Rodrigo Tramontim	Médico
Rogério Natalício Basílio Souza	Vigia
Rosalina de Oliveira Reis Goebel	Enfermeira
Rosana Andreza da Silva	Técnica em Radiologia
Rosane Alves da Cunha da Silva	Técnica em Enfermagem
Rosane Klauss dos Santos	Técnica em Enfermagem
Rosane Terezinha Gabriel	Técnica em Enfermagem
Rosângela Pitanguí Almeida	Auxiliar de Enfermagem
Roseli Aparecida Nonnemaker Alves	Técnica em Enfermagem
Roseli Gomes da Conceição	Técnica em Enfermagem
Rosemi Guth Pietrangelo	Enfermeira
Rosemira Carvalho Cardoso	Serviços Gerais
Roseni Santos de Oliveira	Técnica em Enfermagem
Rosiane Matos da Silva	Psicóloga
Rosicleia Maria Torres	Técnica em Enfermagem
Rosilene Chaves Palmeira	Cozinheira
Rubens Rodrigues Moreira	Auxiliar de Enfermagem
Rubineia Camila Pereira Mackoviak Castro	Enfermeira
Rui Ramos dos Santos	Médico - 20 horas semanais
Rute Andrade da Silva	Técnica em Enfermagem
Rute Fraga Vieira	Serviços Gerais
Sadi Almeida da Silva	Técnico em Enfermagem
Sammy Priscila Minozzo	Cirurgião Dentista
Samuel Sabino de Moura	Técnico em Enfermagem

Sanderson Pego da Paz	Motorista de Viaturas Pesadas
Sandra Alves Batista	Técnica em Enfermagem
Sandra Beatto	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Queiroz Ribeiro da Silva	Médica
Sandramar Lemes do Nascimento	Telefonista
Sarah Sacha de Melo Lima	Enfermeira
Saulo de Tarso Farias de Oliveira	Enfermeiro
Sebastião Nunes de Moraes	Técnico em Enfermagem
Selma Maria da Silva	Enfermeira
Selma Maria Miranda Sena Vieira	Auxiliar de Enfermagem
Selma Pereira da Silva	Cozinheira
Selma Torres Vieira da Silva	Técnica em Enfermagem
Severino Martins da Silva	Serviços Gerais
Shaiane Lima Moura	Bioquímica
Shairlon Luca dos Santos	Enfermeiro
Shirley Junqueira Barbosa	Enfermeira
Silvana Rodrigues dos Santos	Enfermeira
Simone Abrante Lucatto	Médica
Simone Almeida Gomes Florencio	Técnica em Enfermagem
Simone Maria Santos Souza	Técnica em Enfermagem
Simone Oliveira Pipper Egri	Farmacêutica
Simone Rodrigues Costa	Técnica em Saúde Bucal
Sinara Matiko Faria Mitsugui Sanches	Fisioterapeuta
Sirlei Costa da Silva Cechinel	Enfermeira
Sonaira Paiva Silva	Técnica em Enfermagem
Sonia da Silva	Técnica em Enfermagem
Sonia da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Sonia de Fatima Batista Paz	Auxiliar de Enfermagem
Sonia Maria Santos	Serviços Gerais
Sonia Resende Pedroso	Serviços Gerais
Stella Cavalcante de Oliveira Rabelo Mendes	Enfermeira
Suani Conceição de Souza Ribeiro	Técnica em Enfermagem
Suelen Miranda de Jesus	Enfermeira
Suelen Sanches Lavegnago	Técnica em Enfermagem
Sueli Bernard	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Borges dos Santos	Técnica em Enfermagem
Suellen Mendes Sathler Neves	Técnica em Enfermagem
Suely Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Suely da Silva Felício da Silva	Serviços Gerais
Suely Ferreira de Lima	Técnica em Enfermagem
Susiane Bonfim Martins Costa	Enfermeira
Suzana da Silva Perone	Técnica em Laboratório de Análises Clínicas
Tanani Carolini Bello Silveira	Enfermeira
Tarcisio Caetano da Silva	Auxiliar Administrativo
Telma Regina Oliveira Campos	Técnica em Enfermagem
Tereza Ramos de Almeida	Enfermeira
Terezinha Miguel de Souza	Serviços Gerais
Thais Sene Campos	Enfermeira
Thayane Avelina Gonçalves Jordão	Farmacêutica

Thaynara Haylle de Araújo Adams	Técnica em Enfermagem
Therly Lopes Zoche	Enfermeiro
Thiago Bruno Reis Araújo	Bioquímico
Thiago Brustolin da Costa	Motorista de Viaturas Leves
Thiago Lobianco Viana	Médico
Tiago da Costa Pádua	Serviços Gerais
Valdecir Aparecido Miguel	Técnico em Enfermagem
Valdelice da Silva Gama Ribeiro	Técnica em Enfermagem
Valdelice Honorato	Serviços Gerais
Valdete Bezerra Leite	Técnica em Enfermagem
Valdimar Santos Souza	Vigia
Valdir Caetano Junior	Cirurgião Dentista
Valdirene Souza dos Anjos Rocha	Técnica em Enfermagem
Valdirone de Oliveira Araújo	Serviços Gerais
Valdomira dos Santos Verom	Serviços Gerais
Valeria Amanda Azevedo	Farmacêutica
Valeria Barão Machado Rockenbach	Cirurgiã Dentista
Vanderleia Sirlei Schaida	Auxiliar de Enfermagem
Vanessa Azevedo da Silva	Técnica em Enfermagem
Vanessa Botelho Soares Poletini	Psicóloga
Vanessa Selhorst Simonetto Souza	Médica
Vanessa Silva Castro	Enfermeira
Vânia Gualberto da Silva	Técnica em Enfermagem
Vanilda Schmitka	Serviços Gerais
Vanuzia Vieira Ferreira	Enfermeira
Veronice Pereira do Nascimento Batke	Técnica em Enfermagem
Vilordo Lacerda Machado	Serviços Gerais
Viviane de Fátima da Silva	Técnica em Enfermagem
Viviane Samay Umbelino dos Santos	Técnica em Enfermagem
Wagner Jorge Leite Junior	Médico
Waléria Aparecida Souza Prado	Enfermeira
Wallace Henrique Maciel Monteiro	Enfermeiro
Walmília Wanderley Rodrigues de Melo	Psicóloga
Wellen Germiniano de Oliveira da Silva	Fisioterapeuta
Zelia de Jesus Raimundo	Técnica em Enfermagem
Zenaide Correa Ramos	Técnica em Enfermagem
Zerimar Deonir da Silva	Técnico em Enfermagem
Zilda Lopes dos Reis	Técnica em Enfermagem
Alda Salete Balbinot	Técnica em Enfermagem
Ana Alves da Silva	Cozinheira
Ana Carolina Rocha Souza	Médica
Ana Paula do Nascimento Pinheiro	Técnica em Enfermagem
Aurora Wanderly Gusmao	Enfermeira
Caio Mendes da Silva	Enfermeiro
Claudia Almeida Alves Mendes	Técnica em Enfermagem
Claudiana Helena Pasinato Coelho	Técnica em Enfermagem
Cleide Maria Gomes de Carvalho	Serviços Gerais
Cristiane Vieira	Técnica em Enfermagem
Dinah Souza dos Santos	Técnica em Enfermagem

Edgar Rodrigues Lobato	Técnico em Enfermagem
Edineia Araújo de Alencar Brandão	Enfermeira
Edna Monica da Silva Wobeto	Psicóloga
Edna Soares de Lima	Serviços Gerais
Edneusa Santos Lopes	Merendeira
Elenice Lacerda de Souza Vargas	Técnica em Laboratório de Análises Clínicas
Elenir Salete Zilli Gonçalves	Auxiliar de laboratório
Eliane Silva Machado	Auxiliar de Enfermagem
Elias Cechinel	Motorista de Viaturas Leves
Eliomar Alves Gomes	Serviços Gerais
Flaviani Thoze de Oliveira	Enfermeira
Francielle Grossi Ribeiro	Enfermeira
Geovana Aparecida Maciel Pereira	Bioquímica
Gleidiane de Oliveira Rosa	Enfermeira
Greiciele Martins Montesani Souza Lovo	Enfermeira
Helaine Rosso D'Agostin Von Dentz	Técnica em Enfermagem
Hellen da Costa Viana	Médica
Iracema Dhein	Serviços Gerais
Ivanilde Donadia	Serviços Gerais
Jazanya Silva Moura Feltrin	Enfermeira
José Luiz Machado	Vigia
Josilene de Melo	Auxiliar Administrativo
Juliana Conceição Sobrinho	Técnica em Laboratório de Análises Clínicas
Juliana Diniz Soares	Técnica em Enfermagem
Keila Marcia Rock Pereira	Fisioterapeuta
Kenya Lariza da Silva Ferreira	Técnica em Enfermagem
Lenir de Paula Rumanski	Auxiliar de Enfermagem
Lenir Moreira Ramos	Serviços Gerais
Leticia Repiso Burgarelli	Médico
Lucieli Leandro Figueirol	Auxiliar de Laboratorio
Lucivania Gonçalves Salmento	Técnica em Enfermagem
Luis Antônio de Oliveira	Enfermeiro
Luis Antônio de Oliveira	Enfermeiro
Luiz Firmino dos Santos	Serviços Gerais
Luzia Januaría Grilo	Enfermeira
Marcio Aurelio Pereira	Cirurgião Dentista
Maria Aparecida Gomes	Auxiliar Administrativo
Maria Aparecida Tavares Silveira	Técnica em Enfermagem
Maria de Lourdes Gomes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Maria de Lourdes Teodoro da Silveira	Serviços Gerais
Maria Ivone Marques da Silva Moreira	Técnica em Enfermagem
Maria Madalena dos Santos	Técnica em Enfermagem
Maria Neusa do Amaral	Serviços Gerais
Marilene Dare	Técnica em Enfermagem
Marlene Aparecida Máximo Batista	Bioquímica
Marlene Custodia do Carmo	Serviços Gerais
Marli dos Reis Barbosa	Técnica em Enfermagem
Milena Tome Figueiredo	Enfermeira

Monica Cindamaia de Oliveira	Enfermeira
Naianne Machado Cavalcanti	Enfermeira
Nayara Faria dos Santos Silvestre	Técnica em Enfermagem
Neide Keiko Sumiya Ikino	Enfermeira
Neide Loreni Kopp	Auxiliar de Enfermagem
Nelci Roll	Costureira
Nilce Zanco	Técnica em Enfermagem
Nilceia Fernandes da Silva	Técnica em Enfermagem
Osmar Aparecido Gomes Pereira	Técnico em Radiologia
Paulo Cosmo Alves Cunha	Vigia
Reinaldo Pio da Silva	Cirurgião Dentista
Renata Favoni Biudes	Bioquímica
Rosalina Fagundes Jacome	Técnica em Saúde Bucal
Rosangela Hampel	Enfermeira
Rosangela Silva dos Passos	Serviços Gerais
Roseli Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
Roseli do Prado	Técnica em Enfermagem
Rosineide de Souza Oliveira	Técnica em Enfermagem
Rubemita Miranda da Silva	Merendeira
Samuel Alves Barreto	Fiscal de Vigilância Sanitária
Sandra Aparecida Mateus Vieira	Técnica em Enfermagem
Silvana da Silva Queiroz	Serviços Gerais
Sueli Alves da Silva	Serviços Gerais
Sueli Aparecida de Paula Pereira	Agente Administrativo
Terezinha de Lima Costa	Técnica em Enfermagem
Valeria Gualberto da Silva	Serviços Gerais
Vanusa Jacinta dos Santos Volpini	Fonoaudióloga
Viviane Lorena do Nascimento	Nutricionista
Weslaine Cristina de Amorim	Técnica em Enfermagem
Adriana Gomes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Adriana Paz de Aragão	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Alcilene Pereira Rocha Bernardo	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Alzira Lopes de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ana Lucia Paiva de Avila	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ana Nunes da Costa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Andreia Souza Araújo	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ataides Moreira Feitosa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Camila Sena Sidou dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Carolina Santos da Conceição	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Celia do Amparo Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Celoi da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Chaylana Carla Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Claudete Terezinha da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Claudia Cristina Lauck Kaefer	Agente Comunitário de Saúde - PACS

Claudilene de Oliveira Brigel	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Cleonice Eliziano Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Cleusa Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Cleuza Ferreira de Souza	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Cristiane Alves Soares Inglez	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Cristiane Prado	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Debora Schafer de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Delzuide Batista da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Denice de Souza Martins	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Denize Torres Cadeira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Djanira Batista Rodrigues Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Elaine Cristina Camargo Bastos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Elaine Pereira Brito	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Elenice Simão de Mattos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Elenilda de Carvalho Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Elenilza Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Eliane do Amaral de Freitas	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Eliane Pereira Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Eliani Pereira dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Eliete Sousa Pereira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Elisangela de Souza da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Euzenir da Silva Libaino	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Eva Rodrigues da Luz Preto	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Fagner da Cruz Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Fernanda Lopes Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Franciele da Rocha Grespan	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Franciele Vieira Evangelista Ramos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Francineia Gomes Gonçalves de Freitas	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Francisco Adevaiv da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Francisco de Albuquerque Junior	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Gilmara Oliveira Couto dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Gilvane Rodrigues Miranda da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Glauucia Reis da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Gleice Oliveira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS

Heidy Alves da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Hergela Vieira Paula Torchiti	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ilma Souza Batista	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ione Paula Brasnieski	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ivanete Muneretto	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Jacira Aparecida Sopelsa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Jacqueline Roquetti Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Janaina de Oliveira Barros	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Janaina Lopes	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Janeci Pegoraro Mathias	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Jessica Andressa Gonçalves da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Joelza Coelho Albuquerque	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Josiane Silva Minosso	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Jussara Gonçalves Viana	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Karem Daiany da Rocha xavier	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Karina dos Santos Zimmermann	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Leidiane Ramos Amorim	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Leila Aparecida Lauch Rocha	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Leonidia Souza Francisco	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Leticia Martins de Andrade	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Lucidalva Santos de Oliveira Braga	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Lucilene Silva Machado	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Lucineia Gallo da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Luzia Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Marcia Lucas Melo	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Marciana Dias da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Maria Aparecida da Costa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Maria da Penha	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Maria Lucia Gabriel de Pontes	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Maria Olivia Conceição Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Maria Sueli Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Mariza Helena Gomes Cayres	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Marlene Fagão Rodrigues Vieira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Michele Cristina Pereira Lopes	Agente Comunitário de Saúde - PACS

Miriam Santos de Oliveira Fontenele	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Mislhiane Apolinario de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Nair Morais de Souza Goulart	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Neivanir Ribas	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Nelci da Silva Moraes	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Nilza Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Ozenildo da Costa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Patrícia de Carvalho Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Patrícia Elizario de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rafael Ramos Schio	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Regiane Machado de Souza Ramos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rosangela Ribeiro de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rosane Mariza Jorge	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rosangela Lucas da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Roseane Franco de Sá Leal	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rosely Lehrbach	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rosenei Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Roseni Gonçalves Borher Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Roseni Mezabarba Vieira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Rosimeire Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Saete Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Samia Maria de Souza Alves	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Sandra Benetolli Gonçalves Sousa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Sandra Pereira Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Sandra Ramos da Silva Bochi	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Sandra Regina dos Santos Zimmermann	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Sergio Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Silvana Ana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Silvana da Silva Souza Escarponezi	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Silvana Soares dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Silvia Leticia Gurgacz	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Simone Cristina Pessoa	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Simoni Pilger Kozowski	Agente Comunitário de Saúde - PACS
Sirlei Aparecida da Silva Campos	Agente Comunitário de Saúde - PACS

Sirlei Ribeiro Redher de Souza	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Solange de Moraes	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Solangela da Silva Lima	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Sueli Fragoso Egner	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Sueli Rodrigues de Oliveira Talon	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Ticianne Laia Miranda	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Valderia Luiza de Jesus Albuquerque	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Vanessa Cristina de Souza	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Vanessa de Jesus Lima	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Vanessa de Lima Pacheco	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Vania Aparecida Abreu de Sousa	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Vanilza Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Vera Lúcia Wozinski	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Willian Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde – PACS
Zequiel José dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – PACS

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.508/2023

DESIGNA A SERVIDORA **EDVANEIDE SILVA CAÇULA** NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE **COORDENADORA MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2023/Visa-Semus,

DECRETA:

Art. 1º A designação, com efeitos retroativos a **6 de fevereiro de 2023**, da servidora **EDVANEIDE SILVA CAÇULA**, matrícula 6631, na função gratificada de **COORDENADORA MUNICIPAL - FG-7**, Coordenadoria Municipal - Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o item 11.15, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da designação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.509/2023

DESIGNA O SERVIDOR **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA** NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE **CHEFE DE CERIMONIAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2023/Semcom,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de **13 de fevereiro de 2023**, do servidor **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 12368, na função gratificada de **CHEFE DE CERIMONIAL - FG-3**, Chefia de Cerimonial da Secretaria Municipal de Comunicação, de acordo com o item 15.3, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da designação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.510/2023

NOMEIA **MAURITANI RIBEIRO VIEIRA** NO CARGO DE **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, SEM ÔNUS e cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Terras, a partir de **15 de fevereiro de 2023**, de **MAURITANI RIBEIRO VIEIRA** no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o item 11.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O agente político nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 59.511/2023**

DESIGNA O SERVIDOR **ENOENES MEDEIROS FELIX** NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de **14 de fevereiro de 2023**, do servidor **ENOENES MEDEIROS FELIX**, matrícula 4994, na função gratificada de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - FG-13**, com lotação na Secretaria Municipal de Terras, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da designação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.512/2023

DESIGNA A SERVIDORA **AGNIEZE ALICE GUBERT** NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE **ASSISTENTE DE SECRETARIA I**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de **14 de fevereiro de 2023**, da servidora **AGNIEZE ALICE GUBERT**, matrícula 6702, na função gratificada de **ASSISTENTE DE SECRETARIA I - FG-12**, Assistência de Secretaria da Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o item 14.1.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da designação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.513/2023

DESIGNA A SERVIDORA **EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA** NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE **DIRETORA ADMINISTRATIVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação, a partir de **14 de fevereiro de 2023**, da servidora **EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula 4932, na função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVA - FG-5**, Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Terras, de acordo com o item 14.3.2, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da designação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DISPENSA Nº 61/2023 SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 121/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023/PGM**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 61/2023, que visa a contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais em nome do município de Vilhena, para atender a Procuradoria Geral do Município, conforme prévia efetuada pela controladoria de licitações. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 98/PGM/2023 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL:

Em favor da empresa:
AUTOCLIP. SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, perfazendo o total de R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).

Publique-se.

Vilhena - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 90/2023/SEMAD

HOMOLOGAA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA THAUANY DOS SANTOS LESNIESKY DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 1608/2023

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora THAUANY DOS SANTOS LESNIESKY DE OLIVEIRA, detentora do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional ATA, Classe “G”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA INTERNA Nº 091/2023/SEMAD

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS – SCH.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Compensação de Horas, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.429/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora municipal LUMA VANESSA ARAGÃO PEDROSO a utilizar o Sistema de Compensação de Horas – SCH, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, apuradas mediante registro em Ponto eletrônico, serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto ao chefe imediato, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3º A servidora não poderá ter carga horária diária superior a 02 (duas) horas, respeitando o horário de funcionamento do Órgão e o intervalo mínimo de almoço, ficando suprimidas do SCH as que excederem estes limites.

Art. 4º A servidora poderá acumular no máximo 30 (trinta) horas mensais, que serão compensadas no mês subsequente, podendo ser convertidas em dias de folga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, NOTIFICA o responsável abaixo relacionado ou seu representante legal do LANÇAMENTO de débito de RESTITUIÇÃO, devidamente extraído do Processo Administrativo abaixo informado. Informamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a emissão da guia para pagamento através do site www.vilhena.ro.gov.br. Caso optar pelo parcelamento do débito ou para maiores informações nos colocamos a disposição no setor de tributação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. Caso o débito já esteja quitado, por favor, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Interessado	Dívida	Processo Administrativo
9-92794264	LUIZ VOLNY DE QUEIROZ NETO	50-RESTITUIÇÃO	16157/2022

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2023.

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 42/2023

DESIGNA O SERVIDOR ISRAEL FRANCISCO LIMA PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor ISRAEL FRANCISCO LIMA, matrícula nº 16309, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º:

IV - atividades de tributação, arrecadação e fiscalização

Art. 3º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 56.681/2022

**PORTARIA INTERNA Nº 038/2023
CONTRATO Nº 054/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 054/2020, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SCALERCIO PIRES, Secretário Municipal de Fazenda, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Agente de Fiscalização: DIONATHAN DE CARVALHO BATISTA agente administrativo, Matrícula nº 15.149, em SUBSTITUIÇÃO a portaria nº 20/2022 de fiscalização do servidor MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, agente administrativo, Matrícula nº 14.872 para ser fiscal do CONTRATO Nº 054/2020 – Contratação da Empresa S & R ADM E CORRETORA DE SEG. E MONIT. DE VEÍCULOS especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos, por meio de SRP – ATA 25/2019 – Pregão 104/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 3614/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2023

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 56.681/2022

**PORTARIA Nº 040/2023
FISCALIZAÇÃO CONTRATO 150/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 150/2022, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SCALERCIO PIRES, Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidora Agente de Fiscalização KELLEN FANCHINI MELO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 15.409 em substituição a portaria nº 001/2023 do servidor MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, para ser fiscal do CONTRATO Nº 150/2022 – Contratação da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli especializada em serviço de natureza contínua de gerenciamento de frota para atender as necessidades de manutenção da frota oficial (veículos, motocicletas) da frota oficial desta Secretaria Municipal de Fazenda, oriundo do Processo Administrativo nº 15.746/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 56.681/2022

**PORTARIA INTERNA Nº 39/2023
CONTRATO Nº 029/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 029/2022, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SCALERCIO PIRES, Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidor Agente de Fiscalização DIONATHAN DE CARVALHO BATISTA agente administrativo, Matrícula nº 15.149, em SUBSTITUIÇÃO a portaria nº 021/2022 de fiscalização do servidor MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, agente administrativo, Matrícula nº 14872, para ser fiscal do CONTRATO Nº 029/2022 – contratação de empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para prestação de serviço continuado de gerenciamento de frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético, por meio de rede credenciada de postos de combustíveis, abrangendo fornecimento de combustíveis (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol e GNV), por meio de Pregão Eletrônico nº 170/2021/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006-2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5023/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 14 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 56.681/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Allan Fernando Nascimento Paulino Lira, portador do CREA nº 5069373062 D/SP e do CPF nº 011.573.112-10, para ser a fiscal da obra/serviço público “Construção do Prédio do Centro Psicossocial (CAPS) – Setor 19”, oriunda do Processo Administrativo nº 5264/2022-SEMUS, Contrato nº 057/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 13 de fevereiro de 2023.



Kleyson Orlando
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/ SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Allan Fernando Nascimento Paulino Lira, portador do CREA nº 5069373062 D/SP e do CPF nº 011.573.112-10, para ser a fiscal da obra/serviço público "Revitalização das Feiras do Bairro São José e do Bairro BNH", oriunda do Processo Administrativo nº 6491/2021, Contrato nº 130/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 13 de fevereiro de 2023.

Kleyson Orlando
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/ SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Dariano de Oliveira, portador do CREA nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser o fiscal da obra/serviço público de "Construção de Muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover", oriunda do Processo Administrativo nº 14350/2022-SEMED, Contrato nº 007/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2023.

Kleyson Orlando
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/ SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Dariano de Oliveira, portador do CREA nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser o fiscal da obra/serviço público de "Construção de Cobertura (passarela) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marizeti Mendes de Oliveira", oriunda do Processo Administrativo nº 14351/2022-SEMED, Contrato nº 006/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2023.

Kleyson Orlando
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA INTERNA 006/2023- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor, Alexandre Severiano de Souza, matrícula 6623, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo/SEMOSP para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 906/2023, contrato nº 10/2023 que tem por objetivo a aquisição de material elétrico, visando atender às necessidades da Semosp, a fim de garantir a manutenção da iluminação pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage a 26 de Janeiro de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 14 de Fevereiro de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14321/2022/SEMUS

Visto e analisado o processo administrativo nº 14321/2022/SEMUS, destinado a aquisição de Ultrassom Diagnóstico permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico nº 201/2022/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 52.787/21 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - CNPJ: 11.405.384/00001-49

Lote 01 - no valor total de R\$ 105.354,00.

Valor total a homologar R\$ 105.354,00 (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Vilhena, 13 de fevereiro de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILHENA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2021)

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, e, de outro lado, IRMÃOS GIRIOLLI COMÉRCIO EIRELLI - ME, acordam na realização do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022, firmado em 11 de março de 2022, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 17/2022, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº. 002/2022.

DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por 12 meses a contar do vencimento do Termo de Contrato, com seus anexos ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais. O Termo Aditivo terá a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, todavia, será empenhado 10 meses no corrente ano, perfazendo o valor de R\$ 8.072,00 (oito mil e setenta e dois reais) e 02 meses durante o ano de 2024. O objeto contratual passa a vigorar com o valor de R\$ 9.686,40 (nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 807,20 (oitocentos e sete reais e vinte centavos), a partir do vencimento do Termo de Contrato 002/2022, devido a atualização monetária.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 8.072,00 (oito mil e setenta e dois reais) Órgão: 16 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, da Unidade Orçamentária 16.001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Desdobramento: 57 – Serviços de Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 1802000 Taxa de Administração, conforme Nota de Autorização de Despesa nº 79/2023, de 08 de fevereiro de 2023 e Nota de Empenho n. 76/2023 de 08 de

fevereiro de 2023.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2022, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

DO FORO - O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena (RO).

DA DATA – Vilhena/RO, 09 de fevereiro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
REPRESENTANTE IPMV

Sandra Aparecida Cerozini
REPRESENTANTE IRMÃOS GIRIOLLI –

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 017/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 014/2023, PUBLICADA NO DOV Nº 3662 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 014/2023 de 26 de janeiro de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 3662 de 26 de janeiro de 2023, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 018/2023

EXONERA NELIDA PASSOLD VIEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE AUDITORIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar NELIDA PASSOLD VIEIRA, matrícula 503, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AUDITORIA – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 019/2023

NOMEIA INTERINAMENTE NELIDA PASSOLD VIEIRA
NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE NELIDA PASSOLD VIEIRA, matrícula 503, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de DIRETOR TÉCNICO – FG - 4, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 13 fevereiro de 2023 à 21 de fevereiro de 2023, devido a titular estar em gozo de férias.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 020/2023

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

CONSIDERANDO, o decreto municipal nº 59. 356 de 23 de janeiro de 2023 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o ofício nº 52/2023/SAAE;

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Técnico Socioambiental de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e o Projeto Técnico Socioambiental de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: LUCIANE OLIVEIRA REGERT
SECRETÁRIA: ROSIMARY SILVA DE CARVALHO
MEMBRO: VALDINEI DE LIMA CORREA

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá acompanhar, fiscalizar e executar as atividades propostas no Projeto Técnico Socioambiental da Obra Pública de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Vilhena-RO, anexo do Termo de Compromisso sob o nº 424.365-74/2014/MDR/CAIXA e do Projeto Técnico Socioambiental da obra pública de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena/RO, conforme TC nº 424548-73/2014/MDR/CAIXA.

Art. 4º A Comissão deverá se reportar ao Coordenador dos referidos Projetos, designado por Portaria.

Art. 5º O prazo da Comissão será de acordo com a vigência do Termo de Compromisso do referido Projeto.

Art. 6º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a mesma deverá ser devidamente justificada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 021/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

CONSIDERANDO o caráter temporário da Comissão de Resíduos e ainda, que os serviços de acompanhamento, fiscalização do lançamento e cobrança da taxa de coleta, e atualizações cadastrais são atividades ordinárias do departamento de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO, o decreto municipal nº 59. 356 de 23 de janeiro de 2023 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o ofício nº 52/2023/SAAE;

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores para compor Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos para o exercício de atividades extraordinárias relacionadas:

I- à implementação dos contêineres em geral, como atividades ligadas à operacionalização para instalação, substituição e manutenção dos contêineres;

II- checagem das atualizações cadastrais realizadas pelos leituristas por meio de vistorias, bem como lançamentos que se fizerem necessários em decorrência das atualizações;

III-acompanhamento e fiscalização da pesagem dos caminhões da coleta;

IV- recolhimento de animais em vias públicas;

V- outros serviços designados pelo Diretor Geral.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: CLAUDIONOR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA: PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA

MEMBROS: ADAILTON MANOEL RIBEIRO
MACIEL FERNANDES CLÁUDIO
MARCIAL RODRIGO BUENO

Art. 2.º A comprovação dos trabalhos deverá ser mensal, com a participação de todos os membros e apresentação de ata de reunião periódica, e demais documentos hábeis que comprovem a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3.º A constituição da comissão possui duração de 12 (doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2023, conforme a Portaria nº 005/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 022/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AOS RESÍDUOS DOMICILIARES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

CONSIDERANDO, o decreto municipal nº 59. 356 de 23 de janeiro de 2023 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o ofício nº 52/2023/SAAE;

R E S O L V E

Art. 1º Designar servidores do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, para compor Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ação referente aos Resíduos Domiciliares, em atendimento à DM 0194/2020/GCFCS/TCE-RO, conforme processo nº 02212/2018, por mais 90 (noventa) dias a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: RONALDO TEODORO VENTURA

SECRETÁRIA: RHAESSA BAYERL SILVANO

MEMBROS: JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL
MARIANE DA ROSA
SINOMAR ROSA VIEIRA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus

efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2023.
Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 023/2023

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL POR CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, 30% (TRINTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Pagamento de Gratificação por Conclusão de Pós-Graduação, de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme art. 27 da Lei 5.793 de 14 de junho de 2022, para a servidora NÉLIDA PASSOLD VIEIRA, lotada no SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Vilhena-RO.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Grupo Ocupacional - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ATA – CLASSE - E, conforme Processo Eletrônico nº 15/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de fevereiro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2023/PMV- EXCLUSIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16756/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna-se público e comunica os interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se Lê no Edital:

“data de abertura da sessão 27/02/2023”

“valor R\$ 735.711,12 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e doze centavos)”

Leia-se no edital:

“data da abertura da sessão 03/03/2023”

“valor R\$ 735.711,50 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais de cinquenta centavos)”

Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Vilhena-RO, 14 de fevereiro de 2023.

Antonio Aparecido Duarte
Pregoeiro
Dec. nº 59.364/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**PORTARIA INTERNA: Nº 006/2023/SEMAGRI**

DESIGNA SERVIDOR PARA RECEBIMENTO EM DOBRO DE AUXILIO-TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aparecido Donadoni, Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a Instrução Normativa 012/CGM/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, o qual faz jus ao recebimento em dobro do Auxílio-Transporte, de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 07, de 24 de junho de 1996, combinado com o art. 34 da lei 5.790, de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 56.642, de 14 de julho de 2022, conforme segue relação:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16314	WANDERSON JACOB COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2022

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 13 de fevereiro de 2023.

Aparecido Donadoni
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 59.134/2023

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**